



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGÃO: Secretaria de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 10 de Dezembro de 2018.

Francisco Marcolino de Almeida
Secretário de Saúde
Decreto N° 025/2017

FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
Secretario de Saúde

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
elaborado em 10/12/18



Prefeitura Municipal de Garraão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção das Secretarias Municipais saúde e suas unidades de saúde. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção de gêneros alimentícios, facilitando a utilização dos servidores e pelos diversos usuários.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ABÓBORA	2064	QUILO
2	AÇUCAR <i>Especificação: TIPO CRISTAL, COR CLARA, SEM UMIDADE E SUJIDADE. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE</i>	396	QUILO
3	ADOÇANTE SUCRALOSE (CX 40G)	24	CAIXA
4	ALHO <i>Especificação: APRESENTAÇÃO NATURAL, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO/IMPORTADO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCO. EMBALAGEM CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.</i>	54	QUILO
5	ARROZ <i>Especificação: TIPO AGULHA, COR BRANCA POLIDA, LONGO, FINO, TIPO 1, SEM SUJIDADES/PARASITAS/LARVAS/BOLORES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	1008	QUILO
6	AVEIA EM FLOCOS <i>Especificação: isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. apresenta data de fabricação, validade e nº de lote. com prazo minimo 12 meses a partir da data da entrega.</i>	216	EMBALAGEM
7	BANANA	336	QUILO
8	BATATA	780	QUILO
9	BETERRABA <i>Especificação: fresca, lavada, de 1ª qualidade compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. com tamanho uniforme, devendo ser gráudas. não serão permitidos danos que lhe alterem a coformação e a aparência. Necessita estar isento de: sujidades, insetos, parasitase larvas, rachaduras cortes e perfurações. podendo ser orgânico. embalado em sacos de até 10kg</i>	1044	QUILO
10	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	730	CAIXA
11	CAFE EM PÓ (250G)	960	PACOTE
12	CARIRÚ <i>Especificação: De 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.</i>	540	MAÇOS
13	CARNE BOVINA - PONTA DE AGULHA	336	QUILO



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



14	CARNE BOVINA - CHÃ DE DENTRO	372	QUILO
15	CARNE BOVINA - PEITO	372	QUILO
16	CARNE MOIDA <i>Especificação : A CARNE DEVE SER PATINHO OU COXÃO MOLE, CONGELADA, COM TEMPERATURA DE -10° A -25°C, COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SEJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCUBIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O SIM, SIE OU SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO)</i>	844	QUILO
17	CEBOLA	516	QUILO
18	CENOURA <i>Especificação : RAIZ TUBERCULOSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MÉDIO NO ESTADO EM NATURAL, GENUINAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADAS, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTAS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.</i>	564	QUILO
19	CHEIRO VERDE <i>Especificação : HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.</i>	414	MAÇOS
20	CHICÓRIA MÇ	60	MAÇOS
21	COLORIFICO (COLORAU) <i>Especificação : EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, COM ASPECTO, COR CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. EM PACOTE DE 100G. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	264	PACOTE
22	COUVE	1444	MAÇOS
23	FARINHA DE TAPIOCA.	198	QUILO
24	FEIJÃO CARIOQUINHA <i>Especificação : TIPO 1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICAS A VARIÉDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. LIVRE DE PARASITAS E BOLORES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	1944	QUILO
25	FLOCÃO 500G	432	PACOTE
26	FORMULA INFANTIL 0 A 06 MESES (400G)	12	UNIDADE
27	FRANGO - ABATIDO	1254	QUILO
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 200G <i>Especificação : EMBALAGEM ALUMINIZADA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: 26% NO MÍNIMO DE GORDURA E PROTEÍNA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	2100	PACOTE
29	LIMÃO <i>Especificação : FRESCO, FRUTOS COM 60% A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COR AMARELA ESVERDEADA. COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO DE TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO.</i>	144	QUILO
30	MAÇÃ KG	536	QUILO
31	MACAXEIRA <i>Especificação : RAIZ CARNUDA E GROSSA, INATURAL, LIMPA, ESCOVADA E ACONDICIONADA DE FORMA E AVITAR DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS E BIOLÓGICOS. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA E DE PRIMEIRA QUALIDADE. PODENDO SER ORGÂNICO.</i>	552	QUILO
32	MAMÃO <i>Especificação : FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, DE VEZ (POR AMADURECER), LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MANUTENÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; ISENTOS DE SUJIDADES, ISENTOS, PARASITAS, LARVAS E</i>	380	QUILO



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.

33	MARACUJÁ	144	QUILO
34	MARGARINA 250G <i>Especificação : C/ SAL COM 60% A 80% DE LÍPIDIOS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PÉCULIARES. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANCOR DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS EMBALAGENS DE 250G. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	192	UNIDADE
35	MASSA PI SOPA TIPO CONCHA PCT 500G <i>Especificação : A BASE DE: FARINHA DE TRIGO DE SÊMOLA OU SEMOLINA COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO/ OVOS/ CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS SUBSTÂNCIA PERMITIDAS E SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: MÁXIMO 75G FR HIDRATO DE CARBONO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	552	PACOTE
36	MAXIXI	336	QUILO
37	MILHO VERDE 200G	426	LATA
38	ERVILHA 200G	376	LATA
39	OLEO DE SOJA 20X900ML	75	CAIXA
40	PEITO DE FRANGO ABATIDO KG	316	QUILO
41	PEPINO	336	QUILO
42	PIMENTA DO REINO E COMINHO EMBALAGEM C/ 100G	136	UNIDADE
43	PIMENTÃO	880	QUILO
44	QUIABO	336	QUILO
45	REPOLHO <i>Especificação : APARÊNCIA FRESCA E Sã, COLHIDOS AO ATINGIREM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.</i>	1140	QUILO
46	SAL IODADO DE MESA <i>Especificação : CONTENDO SAL IODADO NÃO TOXICO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	48	QUILO
47	SELETA DE LEGUMES (EMLATADO)	552	UNIDADE
48	SOJA TEXTURIZADA 500G	134	UNIDADE
49	SUCO DE CAJU INTEGRAL 500ML <i>Especificação : A BASE DE: ÁGUA/ SUCO DE CAJU CONCENTRADO/ PASTEURIZADO E HOMOGENIZADO. NÃO DEVE CONTER MATABISSULFITO DE SÓDIO E BENZOATO DE SÓDIO, APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	2016	GARRAFA
50	SUCO DE GOIABA INTEGRAL 500ML <i>Especificação : A BASE DE: ÁGUA/ SUCO DE GOIABA CONCENTRADO/ PASTEURIZADO E HOMOGENIZADO. NÃO DEVE CONTER MATABISSULFITO DE SÓDIO E BENZOATO DE SÓDIO, APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	1344	GARRAFA
51	TANGERINA <i>Especificação : De 1ª qualidade, tamanho médio íntegro, com casca sã, sem ruptura, acondicionadas em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem.</i>	272	QUILO
52	TOMATE <i>Especificação : APARÊNCIA FRESCA E Sã, COLHIDOS AO ATINGIREM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.</i>	900	QUILO
53	VINAGRE DE VINHO BRANCO UND 750ML <i>Especificação : COMPOSIÇÃO: FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO BRANCO/ ÁGUA. APRESENTANDO 4% DE ACIDEZ VOLÁTIL. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	48	UNIDADE
54	BAICON	10	QUILO
55	CARNE BOVINA - ALCATRA	150	QUILO
56	CARNE BOVINA CONTRA FILE	150	QUILO
57	CARNE BOVINA CUSTELA	100	QUILO
58	CHARQUE <i>Especificação : ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 001 KG/ COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.</i>	120	QUILO

Rua Luiz Eduardo Magalhães – SN, Pedrinhas – CEP 68665-000

Email: gabinete@garrafaodonorte.pa.gov.br.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



59	FIGADO BOVINO	100	QUILO
60	OVOS- CX. C/20 CUBAS	350	CAIXA
61	PRESUNTO	200	QUILO
62	QUEIJO	200	QUILO
63	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	650	FARDO
64	AGUA MINERAL 1,5 LITRO	1000	UNIDADE
65	AGUA MINERAL 20 LITROS	1000	UNIDADE
66	AGUA MINERAL 240 ML	1000	UNIDADE
67	AGUA MINERAL 2 LIROS	1000	UNIDADE
68	ÁGUA MINERAL 500ML	1000	UNIDADE
69	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	400	FARDO
70	BATATA PALHA PACOTE DE 400G	150	PACOTE
71	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT C/ 400G	700	CAIXA
72	CAFÉ 20X250G	1100	CAIXA
73	CALDO DE GALINHA-CX. C/24 TABLETES	50	CAIXA
74	CHÁ CX COM 10 UN	150	CAIXA
75	CONSERVA C/24	100	CAIXA
76	COLORIFICO (10X100G)	20	CAIXA
<i>Especificação : Embalagem 10x100g. com prazo de validade não inferior a 180 dias.</i>			
77	CREME DE LEITE 240G	150	UNIDADE
78	EXTRATO DE TOMATE 350G	150	LATA
79	FARINHA DE MANDIOCA	100	QUILO
<i>Especificação : Seca, fina branca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparente e resistente. A embalagem deverá conter os dados de identificação. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de fabricação.</i>			
80	FARINHA DE ROSCA EMBL C/ 250G	10	PACOTE
81	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	70	QUILO
<i>Especificação : Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas e rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data da entrega.</i>			
82	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO	70	QUILO
<i>Especificação : Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpo. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas e rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data de entrega.</i>			
83	FECULA DE MANDIOCA (GOMA)	150	QUILO
84	FEIJÃO CARIOCA 30X1	350	FARDO
85	IORGUTE 1 LITRO	400	UNIDADE
86	KETCHUP	50	EMBALAGEM
<i>Especificação : Embalagem: frasco com 300g Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.</i>			
87	LEITE CONDESADO CX 270G	150	CAIXA
<i>Especificação : EMBALAGEM ALUMINIZADA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: 26% NO MINIMO DE GORDURA E PROTEINA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>			
88	LEITE DE COCO EMBALAGEM C/ 200ML	150	UNIDADE
89	LEITE EM PÓ FARDO C/ 50 EMBALAGEM DE 200G	250	FARDO
90	LEITE LIQUIDO 1L CX 12X1L	300	CAIXA
91	MACARRÃO -30X500G	250	FARDO
92	MAIONESE 500G	50	UNIDADE
93	MAISENA CX C/ 200G	30	CAIXA
94	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	70	CAIXA



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



95	MASSA P/SOPA, TIPO MARIA, 500G- CX. C/ 12	250	FARDO
96	PIMENTA E COMINHO 40G 5K	20	QUILO
97	REFRIGERANTE PCT C/ 6 UNIDADES	135	PACOTE
98	SAL30X1KG	15	FARDO
99	SARDINHA 50X1	200	CAIXA
100	SUCO DE ABACAXI -CX. 12X500ML	130	CAIXA
101	SUCO DE ACEROLA-12X500ML	130	CAIXA
102	SUCO DE CAJÚ 12X500ML	130	CAIXA
103	SUCO DE GOIABA - CX. C/ 12X500ML	130	CAIXA
104	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	30	CAIXA
105	VINAGRE 12X500ML	30	CAIXA
106	ALFACE <i>Especificação : De 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada</i>	200	MAÇOS
107	BANANA EM CAIXA	150	CAIXA
108	CEBOLA BRANCA <i>Especificação : BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSENTOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.</i>	120	QUILO
109	MELANCIA <i>Especificação : FRUTO DE TAMANHO GRANDE, LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE E ACONDICIONADA DE FORMAA EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE INTEGRAS COM GRAU DE MANUTENÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTA A MANUTENÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. PODENDO SER ORGÂNICO.</i>	100	QUILO
110	PERA	100	QUILO
111	PIMENTINHA <i>Especificação : APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTOS DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITOS OU LARVAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.</i>	200	QUILO
112	POLPA DE FRUTAS EMBALAGEM C/ 1KG	300	QUILO
113	UVA	200	QUILO
114	AGUAM MINERAL 350ML UND	2000	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Exemplo: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, Localizada à Av. 7 de Setembro, nº 10 – Bairro Pedrinhas – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material deveser ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deveser ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. Antônio Batista Gomes, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte, 10 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
Secretario de Saúde



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Meio Ambiente

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 10 de Dezembro de 2018.

Jonas Simões F. de Moura
Secretário de Meio Ambiente

JONAS SIMÕES FRAZÃO DE MOURA
Secretario de Meio Ambiente

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
clauso em 10/12/18



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e demais secretarias proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	FEIJÃO CARIOQUINHA <i>Especificação : TIPO 1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUIDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERISTICAS A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MAXIMO 2% IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. LIVRE DE PARASITAS E BOLORES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	50,000	QUILO
2	ARROZ <i>Especificação : TIPO AGULHA, COR BRANCA POLIDA, LONGO, FINO, TIPO 1, SEM SUJIDADES/PARASITAS/LARVAS/BOLORES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	100,000	QUILO
3	CHARQUE (FARDO) <i>Especificação : Embalagem com 30kg</i>	20,000	FARDO
4	FARINHA DE MANDIOCA <i>Especificação : Seca, fina branca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparente e resistente. A embalagem deverá conter os dados de identificação. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de fabricação.</i>	50,000	QUILO



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



5	OVOS- CX. C/20 CUBAS	20,000	CAIXA
6	AÇUCAR CRISTAL FARDOS C/ 30KG	10,000	FARDO
7	CAFÉ 20X250G	5,000	CAIXA
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT C/ 400G	3,000	CAIXA
9	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	7,000	CAIXA
10	SAL IODADO DE MESA	5,000	QUILO
<i>Especificação : CONTENDO SAL IODADO NÃO TOXICO, COM DOSAGEM MINIMA DE 10MG E MAXIMA DE 15MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>			
11	MORTADELA (FARDO)	20,000	FARDO
12	MACARRÃO -30X500G	10,000	FARDO
13	PICADINHO	100,000	QUILO
14	LEITE 50X200G	10,000	FARDO

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Valdenir Simplício dos Santos, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Garrafão do Norte, 10 de Dezembro de 2018.

Jonas Simões F. de Moura
Secretário de Meio Ambiente

JONAS SIMÕES FRAZÃO DE MOURA
Secretario de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Educação

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 11 de Dezembro de 2018.

Manoel Valterli A. de Lima
Sec. Municipal de Educação
Decreto Nº 002/2017

MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretario de Educação

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
este dia 11/12/18



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências da Secretaria Municipal de Educação, e demais secretarias proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: FARDOS C/ PACOTE DE 400G	15	FARDO
	Especificação : O PRODUTO DEVE CONTER: CACAU EM PÓ SOLUVÉL, AÇUCAR E AROMATIZANTE; DEVE SER ENRIQUECIDO COM VITAMINAS.		
2	AÇUCAR CRISTAL FARDOS C/ 30KG	25	FARDO
3	CAFÉ 20X250G	20	CAIXA
4	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	100	CAIXA
5	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX. C/12	100	CAIXA
6	FARINHA DE TAPIOCA.	150	QUILO
7	FECULA DE MANDIOCA (GOMA)	300	QUILO
8	LEITE EM PÓ FARDO C/ 50 EMBALAGEM DE 200G	20	FARDO
9	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	25	CAIXA
10	MILHO BRANCO CX C/ PCT DE 500G	10	CAIXA
11	CREME DE LEITE COM EMBALAGEM DE 395G.	5	CAIXA
12	LEITE DE COCO EMBALAGEM C/ 200ML	48	UNIDADE
13	MILHARINA FARDO	10	FARDO





Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Localizada à Av. Central, nº 10 – Bairro Centro – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em mediato após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Educação ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =




O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. Maria Zeneide da Cruz Vieira Servidora Pública lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Garrafão do Norte, 11 de Dezembro de 2018.


Manoel Valterli A. de Lima
Sec. Municipal de Educação
Decreto N° 002/2017

MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretario de Educação



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Assistência Social

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 11 de Dezembro de 2018.

Maria Rosemilda Braga de Souza
Sec. de Assistência Social
Decreto: 022/2017

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
11/12/18



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente termo objetiva para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Aquisição de gêneros alimentícios em geral, necessários para o desenvolvimento das atividades executadas pelos profissionais que atuam nos Programas englobados pelos serviços, assim como, para operacionalização e execução das ações sócio educativas nos grupos e oficinas de convivência e sociabilidade geracionais e intergeracionais dos serviços do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes entre 15 e 17 anos que participam do Programa Pro jovem Adolescente, conforme cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social, entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Fundo Municipal de Assistência Social.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CARNE MOIDA	6400,000	QUILO

Especificação : A CARNE DEVE SER PATINHO OU COXÃO MOLE, CONGELADA, COM TEMPERATURA DE -10° A -25°C, COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SEJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITARIA E MINISTERIO DE AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O SIM, SIE OU SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



VALIDADE, ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO)

2	FRANGO - ABATIDO	6550,000	QUILO
3	PEITO DE FRANGO ABATIDO KG	4715,000	QUILO
4	OVOS- CX. C/20 CUBAS	420,000	CAIXA
5	PRESUNTO	300,000	QUILO
6	QUEIJO	300,000	QUILO
7	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	20,000	FARDO
8	AGUA MINERAL 20 LITROS	150,000	UNIDADE
9	BATATA PALHA PACOTE DE 400G	310,000	PACOTE
10	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT C/ 400G	250,000	CAIXA
11	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	355,000	CAIXA
12	CONSERVA C/24	220,000	CAIXA
13	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	250,000	QUILO

Especificação : Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a parti de grãos de trigo são e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas e rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data da entrega.

14	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO	140,000	QUILO
----	------------------------------	---------	-------

Especificação : Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpo. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas e rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no minimo 04 meses a partir da data de entrega.

15	FEIJÃO CARIOCA 30X1	20,000	FARDO
16	LEITE DE COCO EMBALAGEM C/ 200ML	225,000	UNIDADE
17	LEITE EM PÓ FARDO C/ 50 EMBALAGEM DE 200G	120,000	FARDO
18	MACARRÃO -30X500G	120,000	FARDO
19	MAIONESE 500G	100,000	UNIDADE
20	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	1070,000	CAIXA
21	OLEO DE SOJA 20X900ML	368,000	CAIXA
22	REFRIGERANTE PCT C/ 6 UNIDADES	1600,000	PACOTE
23	SAL30X1KG	160,000	FARDO
24	SARDINHA 50X1	390,000	CAIXA
25	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	155,000	CAIXA
26	BATATA	250,000	QUILO
27	CENOURA	250,000	QUILO

Especificação : RAIZ TUBERCULOSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MÉDIO NO ESTADO EM NATURAL, GENUINAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADAS, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTAS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



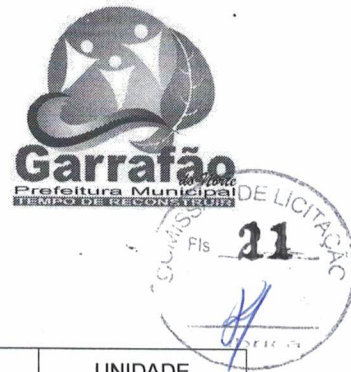
ORGANICO.

28	CHEIRO VERDE	330,000	MAÇOS
<i>Especificação : HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSENTOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFICIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.</i>			
29	COUVE	200,000	MAÇOS
30	MAMÃO	80,000	QUILO
<i>Especificação : FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, DE VEZ (POR AMADURECER), LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MANUTENÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; ISENTOS DE SUJIDADES, ISENTOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFICIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.</i>			
31	MELANCIA	400,000	QUILO
<i>Especificação : FRUTO DE TAMANHO GRANDE, LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE INTEGRAS COM GRAU DE MANUTENÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTA A MANUTENÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. PODENDO SER ORGÂNICO.</i>			
32	PIMENTÃO	130,000	QUILO
33	POLPA DE FRUTAS EMBALAGEM C/ 1KG	400,000	QUILO
34	REPOLHO	110,000	QUILO
<i>Especificação : APARÊNCIA FRESCA E Sã, COLHIDOS AO ATINGIREM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.</i>			
35	TOMATE	250,000	QUILO
<i>Especificação : APARÊNCIA FRESCA E Sã, COLHIDOS AO ATINGIREM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.</i>			
36	CHARQUE (FARDO)	520,000	FARDO
<i>Especificação : Embalagem com 30kg</i>			
37	AÇUCAR CRISTAL FARDOS C/ 30KG	330,000	FARDO
38	MORTADELA (FARDO)	1210,000	FARDO
39	LEITE 50X200G	260,000	FARDO
40	ACHOCOLATADO EM PÓ: FARDOS C/ PACOTE DE 400G	300,000	FARDO
<i>Especificação : O PRODUTO DEVE CONTER: CACAU EM PÓ SOLUVÉL, AÇUCAR E AROMATIZANTE; DEVE SER ENRIQUECIDO COM VITAMINAS.</i>			
41	AÇUCAR REFINADO KG	55,000	QUILO
42	AMIDO DE MILHO KG	280,000	QUILO
43	ARROZ PARBOLIZADO FARDO C/ 30KG	350,000	FARDO
44	AVEIA EM FLOCOS	690,000	EMBALAGE



Prefeitura Municipal de Garraão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Especificação : isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. apresenta data de fabricação, validade e nº de lote. com prazo mínimo 12 meses a partir da data da entrega.

45	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM EMB. C/ 500ML	50,000	UNIDADE
46	AZEITONAS VERDES EM CALDAS	154,000	CAIXA
47	ALMONDEGAS EM LATA 420G AO MOLHO	440,000	CAIXA

Especificação : ALMONDEGAS, ARRENDONDADAS, INTEGRAS, DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, A BASE DE: CARNE BOVINA/SAL/FARINHA DE ROSCA/ALHO/CEBOLA/CONDIMENTOS (PERMITIDOS), COM MOLHO DE TOMATE: ÁGUA/POLPA DE TOMATE/AMIDO/CEBOLA/AÇUCAR/ALHO/SAL, NÃO PODENDO CONTER SOJA. DEVERÁ TER FECHAMENTO EM LATA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.

48	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX. C/12	303,000	CAIXA
49	CAFÉ TRADICIONAL PACOTES DE 500G	380,000	CAIXA
50	CALDO EM TABLETES SABORES; GALINHA, CARNE E BACON EMBALAGEM COM 114G C/ 12 UNI	350,000	CAIXA
51	CANELA EM PÓ, PCT C/ 40G	50,000	UNIDADE
52	FEIJÃO PRETO FARDO C/ 30KG	10,000	FARDO
53	MARCARRÃO TIPO ESPAGUETE PCT C/ 500G.	220,000	FARDO
54	SUCO CONCENTRADO, FRASCO C/ 500ML SAB(MANGA, MARACUJA, PÊSSEGO, GOIABA, UVA, LARANJA)	1150,000	UNIDADE
55	SUCO EM PÓ SABOR 240G - FAZ 2L. (GUARANA, UVA, ABACAXI, LARANJA, LIMÃO)	1150,000	UNIDADE
56	TEMPERO ALHO E SAL EM PASTA S/ PIMENTA POTE C/ 500G	1155,000	UNIDADE
57	TEMPERO EM SACHES (SAZON) 60G PCT C/ 12 UNI DE 5G SAB(CARNE, LEGUMES, FEIJ, SALADA)	800,000	PACOTE
58	VINAGRE DE VINHO BRANCO UND 750ML	730,000	UNIDADE

Especificação : COMPOSIÇÃO: FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO BRANCO/ ÁGUA. APRESENTANDO 4% DE ACIDEZ VOLÁTIL. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.

59	PIMENTA DO REINO E COMINHO EMBALAGEM C/ 100G	918,000	UNIDADE
60	COLORIFICO EM PÓ. EMBALAGEM C/ 100G	420,000	UNIDADE
61	ALHO KG	240,000	QUILO
62	CEBOLA	150,000	QUILO
63	BATATA DOCE	175,000	QUILO

Especificação : LISA, FIRME E COMPACTA, DEVENDO SER GRAÚDA, ISENTA DE ENFERMIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FISICOS E MACÂNICOS O ORIUNDOS DO MANUSEIO DE TRANSPORTE, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIOS ORGÂNICO OU AGROECOLOGICO.

64	BOMBONS PACOTE C/ 50 UNI SABORES VARIADOS.	600,000	PACOTE
65	CREME DE LEITE COM EMBALAGEM DE 395G.	345,000	CAIXA
66	ERVILHAS EM CONSERVA LATA C/ 200G	245,000	CAIXA
67	EXTRATO DE TOMATE	210,000	CAIXA

Especificação : PRODUTO ELABORADO A PARTI DA POLPA DE TOMATE, ADICIONADO DE SAL E AÇUCAR HOMOGENIZADO, PASSA POR PROCESSO DE PASTEURIZAÇÃO, HOLDING TIME E REFRIAMENTO, SENDO ENVASADO ASSEPTICAMENTE EM BAGS PREVIAMENTE ESTERILIZADOS. ASPECTO VISUAL: PASTA HOMOGÊNEA, SABOR: CARACTERÍSTICO COM AUSÊNCIA DE SABORES ESTRANHOS. COR: VERMELHO INTENSO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.

68	FARINHA DE MANDIOCA PCT C/ 30KG	220,000	PACOTE
69	MILHO BRANCO CX C/ PCT DE 500G	95,000	CAIXA



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



70	FUBA DE MILHO PCT 1KG	1080,000	QUILO
71	MILHO VERDE EM CONSERVA CX 200G <i>Especificação : A BASE DE: MILHO/ AGUA/ SAL/ AÇUCAR. SEM CONSERVANTES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE</i>	415,000	CAIXA
72	MILHO P/ PIPOCA PCT C/ 500G	810,000	PACOTE
73	UVA PASSA S/ SEMETES PCT C/ 100K	150,000	PACOTE
74	SALSICHA EM LATA UNI	440,000	UNIDADE
75	PIRULITOS PCT C/ 50 UNIDADES	600,000	PACOTE
76	PIPOCA INDUSTRIALIZADA DOCE E SALGADA	800,000	PACOTE
77	AGUA MINERAL GARRAÇÃO DE 5L	250,000	GALÃO
78	AGUA MINERAL 200ML PACOTES	850,000	PACOTE
79	CARNE BOVINA KG	6320,000	QUILO
80	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 FARDO C/ 15KG	260,000	FARDO
81	FEIJÃO PRETO TIPO 1 FARDO C/ 15KG	90,000	FARDO
82	BATATA PALHA	10,000	PACOTE
83	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	70,000	QUILO
84	FERMENTO EM PÓ QUIMICO EMBALAGEM C/ 250G	85,000	UNIDADE
85	LEITE CONDESADO EMBALAGEM C/ 395G	615,000	UNIDADE
86	MACARRÃO P/ LASANHA EMBALAGEM C/ 500G	65,000	PACOTE
87	MISTURA P/ MBOLO EMB. C/ 400G SABORES(CHOCOLATE,COCO,FESTA,BAUNILHA,LEITE C,FUBA	210,000	PACOTE
88	CATCHUP CAIXA	20,000	CAIXA
89	MAIONESE CAIXA	20,000	CAIXA
90	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE C/ 130G	80,000	UNIDADE
91	COCO RALADO EMBALAGEM C/ 100G	100,000	PACOTE
92	MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM C/ 500G	200,000	FARDO
93	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM C/ 500G	100,000	FARDO
94	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM C/ 500G	140,000	UNIDADE
95	CEBOLA KG	100,000	QUILO
96	BANANA EM DUZIA	240,000	DÚZIA
97	GOIABA NATURAL KG	60,000	QUILO
98	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO PCT C/ 400G	200,000	PACOTE
99	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE LEITE PCT C/ 400G	200,000	PACOTE
100	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL PCT C/ 400G	300,000	CAIXA
101	POLVILHO AZEDO EMB C/ 1KG	100,000	QUILO
102	POLVILHO DOCE EMB C/ 1KG	100,000	QUILO

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, Localizada à Trav. Alfredo Ferro, sem nº – Centro – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Francisco Edivaldo Ferreira de Almeida, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.



Garrafão do Norte, 11 de Dezembro de 2018.

Maria Rosemilda Braga de Souza
Sec. de Assistência Social
Decreto: 022/2017

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências da Secretaria Municipal de Administração, e demais secretarias proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	MORTADELA KG	33,000	QUILO
2	CARNE FRANGO PEITO	22,000	QUILO
3	CARNE FRANGO-COXA	22,000	QUILO
4	FARINHA DE ROSCA	4,000	QUILO
5	CAMARÃO	4,000	QUILO
6	QUEIJO	11,000	QUILO
7	PRESUNTO	11,000	QUILO
8	CALABRESA	11,000	QUILO



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



9	LEITE CONDENSADO 240G	11,000	UNIDADE
10	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	11,000	QUILO
11	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	11,000	QUILO
12	CEBOLA KG	11,000	QUILO
13	TOMATE KG	11,000	QUILO
14	ALHO KG	3,000	QUILO
15	CHEIRO VERDE MAÇO	33,000	UNIDADE
16	CREME DE LEITE 240G	11,000	UNIDADE
17	IOGURTE 1 LITRO	22,000	UNIDADE
18	MAÇÃ	33,000	UNIDADE
19	BANANA	11,000	QUILO
20	MELANCIA.	5,000	QUILO
21	PERA	50,000	QUILO
22	UVA	11,000	QUILO
23	REFRIGERANTE 2 LITROS	55,000	UNIDADE
24	POUPA DE FRUTASKG	33,000	UNIDADE
25	ERVILHA 200G	11,000	LATA
26	MILHO VERDE 200G	11,000	LATA
27	BAICON	5,000	QUILO
28	FARINHA DE TAPIOCA.	11,000	QUILO
29	ÁGUA MINERAL 500ML	111,000	UNIDADE
30	AGUA MINERAL 240 ML	111,000	UNIDADE
31	AGUA MINERAL 2 LIROS	111,000	UNIDADE
32	AGUA MINERAL 1,5 LITRO	111,000	UNIDADE
33	AGUA MINERAL 20 LITROS	111,000	UNIDADE
34	FIGADO BOVINO	11,000	QUILO
35	CARNE BOVINA ALCATRA	22,000	QUILO
36	CARNE BOVINA Picanha	22,000	QUILO
37	CARNE BOVINA CONTRA FILE	22,000	QUILO
38	PEIXÉ PESCADO	22,000	QUILO
39	CARNE BOVINA CUSTELA	11,000	QUILO
40	CARNE SUINA CUSTELA	11,000	QUILO
41	SOJA	5,000	QUILO
42	FEIJÃO DO SUL	5,000	QUILO
43	BATATA KG	11,000	QUILO
44	BETERRABA.	11,000	QUILO
45	CENOURA.	11,000	QUILO
46	COUVE.	11,000	QUILO
47	ALFACE.	11,000	QUILO
48	PEPINO	11,000	QUILO
49	PIMENTÃO.	11,000	QUILO
50	REPOLHO.	11,000	QUILO
51	PIMENTINHA.	22,000	QUILO
52	MAMÃO.	11,000	QUILO
53	FLOCÃO 500G	22,000	PACOTE
54	FECULA DE MANDIOCA (GOMA)	11,000	QUILO
55	LEITE DE COCO.	11,000	GARRAFA



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



56	EXTRATO DE TOMATE 350G	11,000	LATA
57	KETCHUP	11,000	EMBALAGE

Especificação : Embalagem: frasco com 300g Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.

58	MAIONESE 500G	11,000	UNIDADE
59	CHÁ CX COM 10 UN	11,000	CAIXA
60	TANGERINA.	11,000	QUILO
61	BATATA PALHA	11,000	PACOTE
62	MAISENA	5,000	CAIXA
63	LEITE 50X200G	22,000	FARDO
64	OLEO DE SOJA 20X900ML	5,000	CAIXA
65	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	3,000	CAIXA
66	SARDINHA 50X1	33,000	CAIXA
67	VINAGRE 12X500ML	3,000	CAIXA
68	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	3,000	CAIXA
69	FEIJÃO CARIOCA 30X1	22,000	FARDO
70	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	33,000	FARDO
71	MACARRÃO -30X500G	22,000	FARDO
72	CALDO DE GALINHA-CX. C/24 TABLETES	5,000	CAIXA
73	CAFÉ 20X250G	55,000	CAIXA
74	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	55,000	CAIXA
75	OVOS- CX. C/20 CUBAS	55,000	CAIXA
76	SUCO DE ABACAXI -CX. 12X500ML	22,000	CAIXA
77	SUCO DE CAJÚ 12X500ML	22,000	CAIXA
78	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	55,000	FARDO
79	SUCO DE GOIABA - CX. C/ 12X500ML	11,000	CAIXA
80	FARINHA DÁGUA (SACO)	22,000	SACO
81	PIMENTA E COMINHO 40G 5K	2,000	QUILO
82	CONSERVA C/24	33,000	CAIXA
83	MASSA P/SOPA, TIPO MARIA, 500G- CX. C/ 12	33,000	FARDO
84	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX. C/12	55,000	CAIXA
85	SUCO DE ACEROLA-12X500ML	5,000	CAIXA
86	CHARQUE	33,000	QUILO

Especificação : ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM PLASTICA DE ATÉ 001 KG/ COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.

87	SAL30X1KG	10,000	FARDO
88	AGUAM MINERAL 350ML UND	111,000	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, Localizada à Luiz Eduardo Magalhães, sem nº – Bairro Pedrinhas – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

Rua Luiz Eduardo Magalhães – SN, Pedrinhas – CEP 68665-000

Email: gabinete@garrafaodonorte.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Administração ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

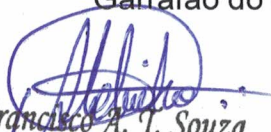
= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Antonio Klaiton de Lima, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte, 13 de Dezembro de 2018


Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Agricultura

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 13 de Dezembro de 2018.

Benedito Edval da Cruz

BENEDITO EDVAL DA CRUZ
Secretario de Agricultura

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
cedo eu 15/12/18



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências da Secretaria Municipal de Agricultura, e demais secretarias proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	MORTADELA KG	33,000	QUILO
2	CARNE FRANGO PEITO	22,000	QUILO
3	CARNE FRANGO-COXA	22,000	QUILO
4	FARINHA DE ROSCA	4,000	QUILO
5	CAMARÃO	4,000	QUILO
6	QUEIJO	11,000	QUILO
7	PRESUNTO	11,000	QUILO
8	CALABRESA	11,000	QUILO
9	LEITE CONDENSADO 240G	11,000	UNIDADE
10	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	11,000	QUILO
11	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	11,000	QUILO
12	CEBOLA KG	11,000	QUILO
13	TOMATE KG	11,000	QUILO
14	ALHO KG	3,000	QUILO
15	CHEIRO VERDE MAÇO	33,000	UNIDADE
16	CREME DE LEITE 240G	11,000	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



17	IORGUTE 1 LITRO	22,000	UNIDADE
18	MAÇÃ	33,000	UNIDADE
19	BANANA	11,000	QUILO
20	MELANCIA.	5,000	QUILO
21	PERA	50,000	QUILO
22	UVA	11,000	QUILO
23	REFRIGERANTE 2 LITROS	55,000	UNIDADE
24	POUPA DE FRUTASKG	33,000	UNIDADE
25	ERVILHA 200G	11,000	LATA
26	MILHO VERDE 200G	11,000	LATA
27	BAICON	5,000	QUILO
28	FARINHA DE TAPIOCA.	11,000	QUILO
29	ÁGUA MINERAL 500ML	111,000	UNIDADE
30	AGUA MINERAL 240 ML	111,000	UNIDADE
31	AGUA MINERAL 2 LIROS	111,000	UNIDADE
32	AGUA MINERAL 1,5 LITRO	111,000	UNIDADE
33	AGUA MINERAL 20 LITROS	111,000	UNIDADE
34	FIGADO BOVINO	11,000	QUILO
35	CARNE BOVINA ALCATRA	22,000	QUILO
36	CARNE BOVINA PICANHA	22,000	QUILO
37	CARNE BOVINA CONTRA FILE	22,000	QUILO
38	PEIXE PESCADO	22,000	QUILO
39	CARNE BOVINA CÚSTELA	11,000	QUILO
40	CARNE SUINA CUSTELA	11,000	QUILO
41	SOJA	5,000	QUILO
42	FEIJÃO DO SUL	5,000	QUILO
43	BATATA KG	11,000	QUILO
44	BETERRABA.	11,000	QUILO
45	CENOURA.	11,000	QUILO
46	COUVE.	11,000	QUILO
47	ALFACE.	11,000	QUILO
48	PEPINO	11,000	QUILO
49	PIMENTÃO.	11,000	QUILO
50	REPOLHO.	11,000	QUILO
51	PIMENTINHA.	22,000	QUILO
52	MAMÃO.	11,000	QUILO
53	FLOCÃO 500G	22,000	PACOTE
54	FECULA DE MANDIOCA (GOMA)	11,000	QUILO
55	LEITE DE COCO.	11,000	GARRAFA
56	EXTRATO DE TOMATE 350G	11,000	LATA
57	KETCHUP	11,000	EMBALAGE

Especificação : Embalagem: frasco com 300g Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.

58	MAIONESE 500G	11,000	UNIDADE
59	CHÁ CX COM 10 UN	11,000	CAIXA
60	TANGERINA.	11,000	QUILO
61	BATATA PALHA	11,000	PACOTE

Rua Luiz Eduardo Magalhães – SN, Pedrinhas – CEP 68665-000

Email: gabinete@garrafaodonorte.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



62	MAISENA	5,000	CAIXA
63	LEITE 50X200G	22,000	FARDO
64	OLEO DE SOJA 20X900ML	5,000	CAIXA
65	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	3,000	CAIXA
66	SARDINHA 50X1	33,000	CAIXA
67	VINAGRE 12X500ML	3,000	CAIXA
68	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	3,000	CAIXA
69	FEIJÃO CARIOCA 30X1	22,000	FARDO
70	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	33,000	FARDO
71	MACARRÃO -30X500G	22,000	FARDO
72	CALDO DE GALINHA-CX. C/24 TABLETES	5,000	CAIXA
73	CAFÉ 20X250G	55,000	CAIXA
74	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	55,000	CAIXA
75	OVOS- CX. C/20 CUBAS	55,000	CAIXA
76	SUCO DE ABACAXI -CX. 12X500ML	22,000	CAIXA
77	SUCO DE CAJÚ 12X500ML	22,000	CAIXA
78	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	55,000	FARDO
79	SUCO DE GOIABA - CX. C/ 12X500ML	11,000	CAIXA
80	FARINHA DÁGUA (SACÔ)	22,000	SACO
81	PIMENTA E COMINHO 40G 5K	2,000	QUILO
82	CONSERVA C\24	33,000	CAIXA
83	MASSA P/SOPA, TIPO MARIA, 500G- CX. C/ 12	33,000	FARDO
84	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX. C/12	55,000	CAIXA
85	SUCO DE ACEROLA-12X500ML	5,000	CAIXA
86	CHARQUE	33,000	QUILO

Especificação : ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM PLASTICA DE ATÉ 001 KG/
COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.

87	SAL30X1KG	10,000	FARDO
88	AGUAM MINERAL 350ML UND	111,000	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devesa ocorrer em ate 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens devesa ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Agricultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. Antônio Rafael Almeida, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Garrafão do Norte, 13 de Dezembro de 2018

Benedito Edval da Cruz

BENEDITO EDVAL DA CRUZ
Secretario de Agricultura

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Cultura

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 13 de Dezembro de 2018.

Antonia Gizelle da Silva

ANTONIA GIZELLE SILVA
Secretaria de Cultura

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
13/02/18



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências da Secretaria Municipal de Cultura, e demais secretarias proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	MORTADELA KG	33,000	QUILO
2	CARNE FRANGO PEITO	22,000	QUILO
3	CARNE FRANGO-COXA	22,000	QUILO
4	FARINHA DE ROSCA	4,000	QUILO
5	CAMARÃO	4,000	QUILO
6	QUEIJO	11,000	QUILO
7	PRESUNTO	11,000	QUILO
8	CALABRESA	11,000	QUILO
9	LEITE CONDENSADO 240G	11,000	UNIDADE
10	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	11,000	QUILO
11	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	11,000	QUILO
12	CEBOLA KG	11,000	QUILO
13	TOMATE KG	11,000	QUILO
14	ALHO KG	3,000	QUILO
15	CHEIRO VERDE MAÇO	33,000	UNIDADE
16	CREME DE LEITE 240G	11,000	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



17	IORGUTE 1 LITRO	22,000	UNIDADE
18	MAÇÃ	33,000	UNIDADE
19	BANANA	11,000	QUILO
20	MELANCIA.	5,000	QUILO
21	PERA	50,000	QUILO
22	UVA	11,000	QUILO
23	REFRIGERANTE 2 LITROS	55,000	UNIDADE
24	POUPA DE FRUTASKG	33,000	UNIDADE
25	ERVILHA 200G	11,000	LATA
26	MILHO VERDE 200G	11,000	LATA
27	BAICON	5,000	QUILO
28	FARINHA DE TAPIOCA.	11,000	QUILO
29	ÁGUA MINERAL 500ML	111,000	UNIDADE
30	AGUA MINERAL 240 ML	111,000	UNIDADE
31	AGUA MINERAL 2 LIROS	111,000	UNIDADE
32	AGUA MINERAL 1,5 LITRO	111,000	UNIDADE
33	AGUA MINERAL 20 LITROS	111,000	UNIDADE
34	FIGADO BOVINO	11,000	QUILO
35	CARNE BOVINA ALCATRA	22,000	QUILO
36	CARNE BOVINA PICANHA	22,000	QUILO
37	CARNE BOVINA CONTRA FILE	22,000	QUILO
38	PEIXE PESCADO	22,000	QUILO
39	CARNE BOVINA CUSTELA	11,000	QUILO
40	CARNE SUINA CUSTELA	11,000	QUILO
41	SOJA	5,000	QUILO
42	FEIJÃO DO SUL	5,000	QUILO
43	BATATA KG	11,000	QUILO
44	BETERRABA.	11,000	QUILO
45	CENOURA.	11,000	QUILO
46	COUVE.	11,000	QUILO
47	ALFACE.	11,000	QUILO
48	PEPINO	11,000	QUILO
49	PIMENTÃO.	11,000	QUILO
50	REPOLHO.	11,000	QUILO
51	PIMENTINHA.	22,000	QUILO
52	MAMÃO.	11,000	QUILO
53	FLOCÃO 500G	22,000	PACOTE
54	FECULA DE MANDIOCA (GOMA)	11,000	QUILO
55	LEITE DE COCO.	11,000	GARRAFA
56	EXTRATO DE TOMATE 350G	11,000	LATA
57	KETCHUP	11,000	EMBALAGE

Especificação : Embalagem: frasco com 300g Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.

58	MAIONESE 500G	11,000	UNIDADE
59	CHÁ CX COM 10 UN	11,000	CAIXA
60	TANGERINA.	11,000	QUILO
61	BATATA PALHA	11,000	PACOTE

Rua Luiz Eduardo Magalhães – SN, Pedrinhas – CEP 68665-000

Email: gabinete@garrafaodonorte.pa.gov.br.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



62	MAISENA	5,000	CAIXA
63	LEITE 50X200G	22,000	FARDO
64	OLEO DE SOJA 20X900ML	5,000	CAIXA
65	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	3,000	CAIXA
66	SARDINHA 50X1	33,000	CAIXA
67	VINAGRE 12X500ML	3,000	CAIXA
68	TEMPERO COMPLETO. 12X1KG	3,000	CAIXA
69	FEIJÃO CARIOCA 30X1	22,000	FARDO
70	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	33,000	FARDO
71	MACARRÃO -30X500G	22,000	FARDO
72	CALDO DE GALINHA-CX. C/24 TABLETES	5,000	CAIXA
73	CAFÉ 20X250G	55,000	CAIXA
74	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	55,000	CAIXA
75	OVOS- CX. C/20 CUBAS	55,000	CAIXA
76	SUCO DE ABACAXI -CX. 12X500ML	22,000	CAIXA
77	SUCO DE CAJÚ 12X500ML	22,000	CAIXA
78	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	55,000	FARDO
79	SUCO DE GOIABA - CX. C/ 12X500ML	11,000	CAIXA
80	FARINHA DÁGUA (SACO)	22,000	SACO
81	PIMENTA E COMINHO 40G 5K	2,000	QUILO
82	CONSERVA C\24	33,000	CAIXA
83	MASSA P/SOPA, TIPO MARIA, 500G- CX. C/ 12	33,000	FARDO
84	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX. C/12	55,000	CAIXA
85	SUCO DE ACEROLA-12X500ML	5,000	CAIXA
86	CHARQUE	33,000	QUILO

Especificação : ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM PLASTICA DE ATÉ 001 KG/ COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.

87	SAL30X1KG	10,000	FARDO
88	AGUAM MINERAL 350ML UND	111,000	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Cultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. Jeane Sousa de Oliveira, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Garrafão do Norte, 13 de Dezembro de 2018.


ANTONIA GIZELLE SILVA
Secretaria de Cultura





Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Finanças

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 13 de Dezembro de 2018.

Ellen Thudie Lima dos Santos
Sec. de Finanças
13/12/2017

ELLEN THUDIÉ LIMA DOS SANTOS
Secretaria de Finanças

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
13/12/18



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências da Secretaria Municipal de Finanças, e demais secretarias proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	MORTADELA KG	33,000	QUILO
2	CARNE FRANGO PEITO	22,000	QUILO
3	CARNE FRANGO-COXA	22,000	QUILO
4	FARINHA DE ROSCA	4,000	QUILO
5	CAMARÃO	4,000	QUILO
6	QUEIJO	11,000	QUILO
7	PRESUNTO	11,000	QUILO
8	CALABRESA	11,000	QUILO
9	LEITE CONDENSADO 240G	11,000	UNIDADE
10	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	11,000	QUILO
11	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	11,000	QUILO
12	CEBOLA KG	11,000	QUILO
13	TOMATE KG	11,000	QUILO
14	ALHO KG	3,000	QUILO
15	CHEIRO VERDE MAÇO	33,000	UNIDADE
16	CREME DE LEITE 240G	11,000	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



17	IORGUTE 1 LITRO	22,000	UNIDADE
18	MAÇÃ	33,000	UNIDADE
19	BANANA	11,000	QUILO
20	MELANCIA.	5,000	QUILO
21	PERA	50,000	QUILO
22	UVA	11,000	QUILO
23	REFRIGERANTE 2 LITROS	55,000	UNIDADE
24	POUPA DE FRUTASKG	33,000	UNIDADE
25	ERVILHA 200G	11,000	LATA
26	MILHO VERDE 200G	11,000	LATA
27	BAICON	5,000	QUILO
28	FARINHA DE TAPIOCA.	11,000	QUILO
29	ÁGUA MINERAL 500ML	111,000	UNIDADE
30	AGUA MINERAL 240 ML	111,000	UNIDADE
31	AGUA MINERAL 2 LIROS	111,000	UNIDADE
32	AGUA MINERAL 1,5 LITRO	111,000	UNIDADE
33	AGUA MINERAL 20 LITROS	111,000	UNIDADE
34	FIGADO BOVINO	11,000	QUILO
35	CARNE BOVINA ALCATRA	22,000	QUILO
36	CARNE BOVINA PICANHA	22,000	QUILO
37	CARNE BOVINA CONTRA FILE	22,000	QUILO
38	PEIXE PESCADO	22,000	QUILO
39	CARNE BOVINA CUSTELA	11,000	QUILO
40	CARNE SUINA CUSTELA	11,000	QUILO
41	SOJA	5,000	QUILO
42	FEIJÃO DO SUL	5,000	QUILO
43	BATATA KG	11,000	QUILO
44	BETERRABA.	11,000	QUILO
45	CENOURA.	11,000	QUILO
46	COUVE.	11,000	QUILO
47	ALFACE.	11,000	QUILO
48	PEPINO	11,000	QUILO
49	PIMENTÃO.	11,000	QUILO
50	REPOLHO.	11,000	QUILO
51	PIMENTINHA.	22,000	QUILO
52	MAMÃO.	11,000	QUILO
53	FLOCÃO 500G	22,000	PACOTE
54	FECULA DE MANDIOCA (GOMA)	11,000	QUILO
55	LEITE DE COCO.	11,000	GARRAFA
56	EXTRATO DE TOMATE 350G	11,000	LATA
57	KETCHUP	11,000	EMBALAGE

Especificação : Embalagem: frasco com 300g Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.

58	MAIONESE 500G	11,000	UNIDADE
59	CHÁ CX COM 10 UN	11,000	CAIXA
60	TANGERINA.	11,000	QUILO
61	BATATA PALHA	11,000	PACOTE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



62	MAISENA	5,000	CAIXA
63	LEITE 50X200G	22,000	FARDO
64	OLEO DE SOJA 20X900ML	5,000	CAIXA
65	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	3,000	CAIXA
66	SARDINHA 50X1	33,000	CAIXA
67	VINAGRE 12X500ML	3,000	CAIXA
68	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	3,000	CAIXA
69	FEIJÃO CARIOCA 30X1	22,000	FARDO
70	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	33,000	FARDO
71	MACARRÃO -30X500G	22,000	FARDO
72	CALDO DE GALINHA-CX. C/24 TABLETES	5,000	CAIXA
73	CAFÉ 20X250G	55,000	CAIXA
74	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	55,000	CAIXA
75	OVOS- CX. C/20 CUBAS	55,000	CAIXA
76	SUCO DE ABACAXI -CX. 12X500ML	22,000	CAIXA
77	SUCO DE CAJÚ 12X500ML	22,000	CAIXA
78	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	55,000	FARDO
79	SUCO DE GOIABA - CX. C/ 12X500ML	11,000	CAIXA
80	FARINHA D'ÁGUA (SACO)	22,000	SACO
81	PIMENTA E COMINHO 40G 5K	2,000	QUILO
82	CONSERVA C\24	33,000	CAIXA
83	MASSA P/SOPA, TIPO MARIA, 500G- CX. C/ 12	33,000	FARDO
84	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX. C/12	55,000	CAIXA
85	SUCO DE ACEROLA-12X500ML	5,000	CAIXA
86	CHARQUE	33,000	QUILO

Especificação : ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM PLASTICA DE ATÉ 001 KG/ COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.

87	SAL30X1KG	10,000	FARDO
88	AGUAM MINERAL 350ML UND	111,000	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Finanças ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sra. Ellen Thudie Lima dos Santos, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Garrafão do Norte, 13 de Dezembro de 2018.

Ellen Thudie Lima dos Santos
Secretaria de Finanças
13/12/2018

ELLEN THUDIE LIMA DOS SANTOS
Secretaria de Finanças



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Obras

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 13 de Dezembro de 2018.

Alcino Souza da Silva
Secretário de Obras
Port: 008/2017

ALCINO SOUZA DA SILVA
Secretario de Obras

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
13/12/18



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências da Secretaria Municipal de Obras, e demais secretarias proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	MORTADELA KG	33,000	QUILO
2	CARNE FRANGO PEITO	22,000	QUILO
3	CARNE FRANGO-COXA	22,000	QUILO
4	FARINHA DE ROSCA	4,000	QUILO
5	CAMARÃO	4,000	QUILO
6	QUEIJO	11,000	QUILO
7	PRESUNTO	11,000	QUILO
8	CALABRESA	11,000	QUILO
9	LEITE CONDENSADO 240G	11,000	UNIDADE
10	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	11,000	QUILO
11	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	11,000	QUILO
12	CEBOLA KG	11,000	QUILO
13	TOMATE KG	11,000	QUILO
14	ALHO KG	3,000	QUILO
15	CHEIRO VERDE MAÇO	33,000	UNIDADE
16	CREME DE LEITE 240G	11,000	UNIDADE
17	IORGUTE 1 LITRO	22,000	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



18	MAÇÃ	33,000	UNIDADE
19	BANANA	11,000	QUILO
20	MELANCIA.	5,000	QUILO
21	PERA	50,000	QUILO
22	UVA	11,000	QUILO
23	REFRIGERANTE 2 LITROS	55,000	UNIDADE
24	POUPA DE FRUTASKG	33,000	UNIDADE
25	ERVILHA 200G	11,000	LATA
26	MILHO VERDE 200G	11,000	LATA
27	BAICON	5,000	QUILO
28	FARINHA DE TAPIOCA.	11,000	QUILO
29	ÁGUA MINERAL 500ML	111,000	UNIDADE
30	AGUA MINERAL 240 ML	111,000	UNIDADE
31	AGUA MINERAL 2 LIROS	111,000	UNIDADE
32	AGUA MINERAL 1,5 LITRO	111,000	UNIDADE
33	AGUA MINERAL 20 LITROS	111,000	UNIDADE
34	FIGADO BOVINO	11,000	QUILO
35	CARNE BOVINA ALCATRA	22,000	QUILO
36	CARNE BOVINA PICANHA	22,000	QUILO
37	CARNE BOVINA CONTRA FILE	22,000	QUILO
38	PEIXE PESCADO	22,000	QUILO
39	CARNE BOVINA CUSTELA	11,000	QUILO
40	CARNE SUINA CUSTELA	11,000	QUILO
41	SOJA	5,000	QUILO
42	FEIJÃO DO SUL	5,000	QUILO
43	BATATA KG	11,000	QUILO
44	BETERRABA.	11,000	QUILO
45	CENOURA.	11,000	QUILO
46	COUVE.	11,000	QUILO
47	ALFACE.	11,000	QUILO
48	PEPINO	11,000	QUILO
49	PIMENTÃO.	11,000	QUILO
50	REPOLHO.	11,000	QUILO
51	PIMENTINHA.	22,000	QUILO
52	MAMÃO.	11,000	QUILO
53	FLOCÃO 500G	22,000	PACOTE
54	FECULA DE MANDIÇA (GOMA)	11,000	QUILO
55	LEITE DE COCO.	11,000	GARRAFA
56	EXTRATO DE TOMATE 350G	11,000	LATA
57	KETCHUP	11,000	EMBALAGE

Especificação: Embalagem: frasco com 300g Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.

58	MAIONESE 500G	11,000	UNIDADE
59	CHÁ CX COM 10 UN	11,000	CAIXA
60	TANGERINA.	11,000	QUILO
61	BATATA PALHA	11,000	PACOTE
62	MAISENA	5,000	CAIXA



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



63	LEITE 50X200G	22,000	FARDO
64	OLEO DE SOJA 20X900ML	5,000	CAIXA
65	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	3,000	CAIXA
66	SARDINHA 50X1	33,000	CAIXA
67	VINAGRE 12X500ML	3,000	CAIXA
68	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	3,000	CAIXA
69	FEIJÃO CARIOCA 30X1	22,000	FARDO
70	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	33,000	FARDO
71	MACARRÃO -30X500G	22,000	FARDO
72	CALDO DE GALINHA-CX. C/24 TABLETES	5,000	CAIXA
73	CAFÉ 20X250G	55,000	CAIXA
74	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	55,000	CAIXA
75	OVOS- CX. C/20 CUBAS	55,000	CAIXA
76	SUCO DE ABACAXI -CX. 12X500ML	22,000	CAIXA
77	SUCO DE CAJÚ 12X500ML	22,000	CAIXA
78	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	55,000	FARDO
79	SUCO DE GOIABA - CX. C/ 12X500ML	11,000	CAIXA
80	FARINHA DÁGUA (SACO)	22,000	SACO
81	PIMENTA E COMINHO 40G 5K	2,000	QUILO
82	CONSERVA C\24	33,000	CAIXA
83	MASSA P/SOPA, TIPO MARIA, 500G- CX. C/ 12	33,000	FARDO
84	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX. C/12	55,000	CAIXA
85	SUCO DE ACEROLA-12X500ML	5,000	CAIXA
86	CHARQUE	33,000	QUILO

Especificação : ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM PLASTICA DE ATÉ 001 KG/ COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.

87	SAL30X1KG	10,000	FARDO
88	AGUAM MINERAL 350ML UND	111,000	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Obras ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Agamenon de Souza Almeida, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Garrafão do Norte, 13 de Dezembro de 2018.

Alcino Souza da Silva
Secretário de Obras
Port: 008/2017

ALCINO SOUZA DA SILVA
Secretario de Obras



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Saneamento

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 13 de Dezembro de 2018.

Francisco B. de Almeida
Secretário de Saneamento
Data: 012/2018

FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário de Saneamento

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
13/12/18



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências da Secretaria Municipal de Saneamento, e demais secretarias proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	MORTADELA.KG	33,000	QUILO
2	CARNE FRANGO PEITO	22,000	QUILO
3	CARNE FRANGO-COXA	22,000	QUILO
4	FARINHA DE ROSCA	4,000	QUILO
5	CAMARÃO	4,000	QUILO
6	QUEIJO	11,000	QUILO
7	PRESUNTO	11,000	QUILO
8	CALABRESA	11,000	QUILO
9	LEITE CONDENSADO 240G	11,000	UNIDADE
10	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	11,000	QUILO
11	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	11,000	QUILO
12	CEBOLA KG	11,000	QUILO
13	TOMATE KG	11,000	QUILO
14	ALHO KG	3,000	QUILO
15	CHEIRO VERDE MAÇO	33,000	UNIDADE
16	CREME DE LEITE 240G	11,000	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



17	IORGUTE 1 LITRO	22,000	UNIDADE
18	MAÇÃ	33,000	UNIDADE
19	BANANA	11,000	QUILO
20	MELANCIA.	5,000	QUILO
21	PERA	50,000	QUILO
22	UVA	11,000	QUILO
23	REFRIGERANTE 2 LITROS	55,000	UNIDADE
24	POUPA DE FRUTASKG	33,000	UNIDADE
25	ERVILHA 200G	11,000	LATA
26	MILHO VERDE 200G	11,000	LATA
27	BAICON	5,000	QUILO
28	FARINHA DE TAPIOCA.	11,000	QUILO
29	ÁGUA MINERAL 500ML	111,000	UNIDADE
30	AGUA MINERAL 240 ML	111,000	UNIDADE
31	AGUA MINERAL 2 LIROS	111,000	UNIDADE
32	AGUA MINERAL 1,5 LITRO	111,000	UNIDADE
33	AGUA MINERAL 20 LITROS	111,000	UNIDADE
34	FIGADO BOVINO	11,000	QUILO
35	CARNE BOVINA ALCATRA	22,000	QUILO
36	CARNE BOVINA PICANHA	22,000	QUILO
37	CARNE BOVINA CONTRA FILE	22,000	QUILO
38	PEIXE PESCADO	22,000	QUILO
39	CARNE BOVINA CUSTELA	11,000	QUILO
40	CARNE SUINA CUSTELA	11,000	QUILO
41	SOJA	5,000	QUILO
42	FEIJÃO DO SUL	5,000	QUILO
43	BATATA KG	11,000	QUILO
44	BETERRABA.	11,000	QUILO
45	CENOURA.	11,000	QUILO
46	COUVE.	11,000	QUILO
47	ALFACE.	11,000	QUILO
48	PEPINO	11,000	QUILO
49	PIMENTÃO.	11,000	QUILO
50	REPOLHO.	11,000	QUILO
51	PIMENTINHA.	22,000	QUILO
52	MAMÃO.	11,000	QUILO
53	FLOCÃO 500G	22,000	PACOTE
54	FECULA DE MANDIOCA (GOMA)	11,000	QUILO
55	LEITE DE COCO.	11,000	GARRAFA
56	EXTRATO DE TOMATE 350G	11,000	LATA
57	KETCHUP	11,000	EMBALAGE

Especificação : Embalagem: frasco com 300g Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.

58	MAIONESE 500G	11,000	UNIDADE
59	CHÁ CX COM 10 UN	11,000	CAIXA
60	TANGERINA.	11,000	QUILO
61	BATATA PALHA	11,000	PACOTE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



62	MAISENA	5,000	CAIXA
63	LEITE 50X200G	22,000	FARDO
64	OLEO DE SOJA 20X900ML	5,000	CAIXA
65	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	3,000	CAIXA
66	SARDINHA 50X1	33,000	CAIXA
67	VINAGRE 12X500ML	3,000	CAIXA
68	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	3,000	CAIXA
69	FEIJÃO CARIOCA 30X1	22,000	FARDO
70	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	33,000	FARDO
71	MACARRÃO -30X500G	22,000	FARDO
72	CALDO DE GALINHA-CX. C/24 TABLETES	5,000	CAIXA
73	CAFÉ 20X250G	55,000	CAIXA
74	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	55,000	CAIXA
75	OVOS- CX. C/20 CUBAS	55,000	CAIXA
76	SUCO DE ABACAXI -CX. 12X500ML	22,000	CAIXA
77	SUCO DE CAJÚ 12X500ML	22,000	CAIXA
78	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	55,000	FARDO
79	SUCO DE GOIABA - CX. C/ 12X500ML	11,000	CAIXA
80	FARINHA DÁGUA (SACO)	22,000	SACO
81	PIMENTA E COMINHO 40G 5K	2,000	QUILO
82	CONSERVA C/24	33,000	CAIXA
83	MASSA P/SOPA, TIPO MARIA, 500G- CX. C/ 12	33,000	FARDO
84	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX. C/12	55,000	CAIXA
85	SUCO DE ACEROLA-12X500ML	5,000	CAIXA
86	CHARQUE	33,000	QUILO

Especificação : ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM PLASTICA DE ATÉ 001 KG/ COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.

87	SAL30X1KG	10,000	FARDO
88	AGUAM MINERAL 350ML UND	111,000	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saneamento ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saneamento.

Garrafão do Norte, 13 de Dezembro de 2018.

Francisco B. de Almeida
Secretário de Saneamento
Port: 002/2017

FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário de Saneamento



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Transporte

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 13 de Dezembro de 2018.

Elton Rodrigo de Oliveira Aguiar
ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA AGUIAR
Secretario de Transporte

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
13/12/18



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências da Secretaria Municipal de Transporte, e demais secretarias proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	MORTADELA KG	33,000	QUILO
2	CARNE FRANGO PEITO	22,000	QUILO
3	CARNE FRANGO-COXA	22,000	QUILO
4	FARINHA DE ROSCA	4,000	QUILO
5	CAMARÃO	4,000	QUILO
6	QUEIJO	11,000	QUILO
7	PRESUNTO	11,000	QUILO
8	CALABRESA	11,000	QUILO
9	LEITE CONDENSADO 240G	11,000	UNIDADE
10	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	11,000	QUILO
11	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	11,000	QUILO
12	CEBOLA KG	11,000	QUILO
13	TOMATE KG	11,000	QUILO
14	ALHO KG	3,000	QUILO
15	CHEIRO VERDE MAÇO	33,000	UNIDADE
16	CREME DE LEITE 240G	11,000	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



17	IORGUTE 1 LITRO	22,000	UNIDADE
18	MAÇÃ	33,000	UNIDADE
19	BANANA	11,000	QUILO
20	MELANCIA.	5,000	QUILO
21	PERA	50,000	QUILO
22	UVA	11,000	QUILO
23	REFRIGERANTE 2 LITROS	55,000	UNIDADE
24	POUPA DE FRUTASKG	33,000	UNIDADE
25	ERVILHA 200G	11,000	LATA
26	MILHO VERDE 200G	11,000	LATA
27	BAICON	5,000	QUILO
28	FARINHA DE TAPIOCA.	11,000	QUILO
29	ÁGUA MINERAL 500ML	111,000	UNIDADE
30	AGUA MINERAL 240 ML	111,000	UNIDADE
31	AGUA MINERAL 2 LIROS	111,000	UNIDADE
32	AGUA MINERAL 1,5 LITRO	111,000	UNIDADE
33	AGUA MINERAL 20 LITROS	111,000	UNIDADE
34	FIGADO BOVINO	11,000	QUILO
35	CARNE BOVINA ALCATRA	22,000	QUILO
36	CARNE BOVINA PICANHA	22,000	QUILO
37	CARNE BOVINA CONTRA FILE	22,000	QUILO
38	PEIXE PESCADO	22,000	QUILO
39	CARNE BOVINA CUSTELA	11,000	QUILO
40	CARNE SUINA CUSTELA	11,000	QUILO
41	SOJA	5,000	QUILO
42	FEIJÃO DO SUL	5,000	QUILO
43	BATATA KG	11,000	QUILO
44	BETERRABA.	11,000	QUILO
45	CENOURA.	11,000	QUILO
46	COUVE.	11,000	QUILO
47	ALFACE.	11,000	QUILO
48	PEPINO	11,000	QUILO
49	PIMENTÃO.	11,000	QUILO
50	REPOLHO.	11,000	QUILO
51	PIMENTINHA.	22,000	QUILO
52	MAMÃO.	11,000	QUILO
53	FLOCÃO 500G	22,000	PACOTE
54	FECULA DE MANDIOCA (GOMA)	11,000	QUILO
55	LEITE DE COCO.	11,000	GARRAFA
56	EXTRATO DE TOMATE 350G	11,000	LATA
57	KETCHUP	11,000	EMBALAGE

Especificação : Embalagem: frasco com 300g Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.

58	MAIONESE 500G	11,000	UNIDADE
59	CHÁ CX COM 10 UN	11,000	CAIXA
60	TANGERINA.	11,000	QUILO
61	BATATA PALHA	11,000	PACOTE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



62	MAISENA	5,000	CAIXA
63	LEITE 50X200G	22,000	FARDO
64	OLEO DE SOJA 20X900ML	5,000	CAIXA
65	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	3,000	CAIXA
66	SARDINHA 50X1	33,000	CAIXA
67	VINAGRE 12X500ML	3,000	CAIXA
68	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	3,000	CAIXA
69	FEIJÃO CARIOCA 30X1	22,000	FARDO
70	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	33,000	FARDO
71	MACARRÃO -30X500G	22,000	FARDO
72	CALDO DE GALINHA-CX. C/24 TABLETES	5,000	CAIXA
73	CAFÉ 20X250G	55,000	CAIXA
74	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	55,000	CAIXA
75	OVOS- CX. C/20 CUBAS	55,000	CAIXA
76	SUCO DE ABACAXI -CX. 12X500ML	22,000	CAIXA
77	SUCO DE CAJÚ 12X500ML	22,000	CAIXA
78	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	55,000	FARDO
79	SUCO DE GOIABA - CX. C/ 12X500ML	11,000	CAIXA
80	FARINHA DÁGUA (SACO)	22,000	SACO
81	PIMENTA E COMINHO 40G 5K	2,000	QUILO
82	CONSERVA C\24	33,000	CAIXA
83	MASSA P/SOPA, TIPO MARIA, 500G- CX. C/ 12	33,000	FARDO
84	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX. C/12	55,000	CAIXA
85	SUCO DE AÇEROLA-12X500ML	5,000	CAIXA
86	CHARQUE	33,000	QUILO

Especificação : ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM PLASTICA DE ATÉ 001 KG/ COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.

87	SAL30X1KG	10,000	FARDO
88	AGUAM MINERAL 350ML UND	111,000	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos; Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Transporte ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

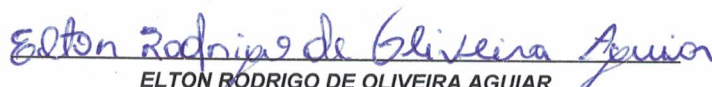
11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. Antônio Deennison Araújo Nascimento, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Garrafão do Norte, 13 de Dezembro de 2018.


ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA AGUIAR
Secretario de Transporte